



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.203/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 048/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de pedra rachão, que será utilizada na manutenção da cédula de resíduos orgânicos do aterro sanitário do Município de Umuarama.

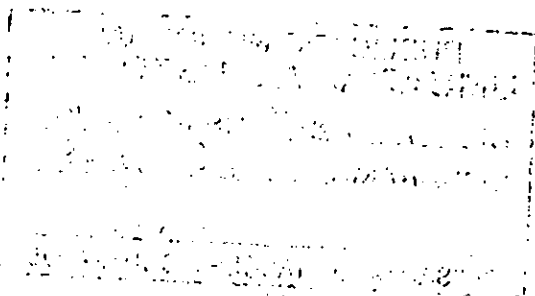
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/04/2018 DE Nº 11244
UMUARAMA, 20/04/2018
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS